



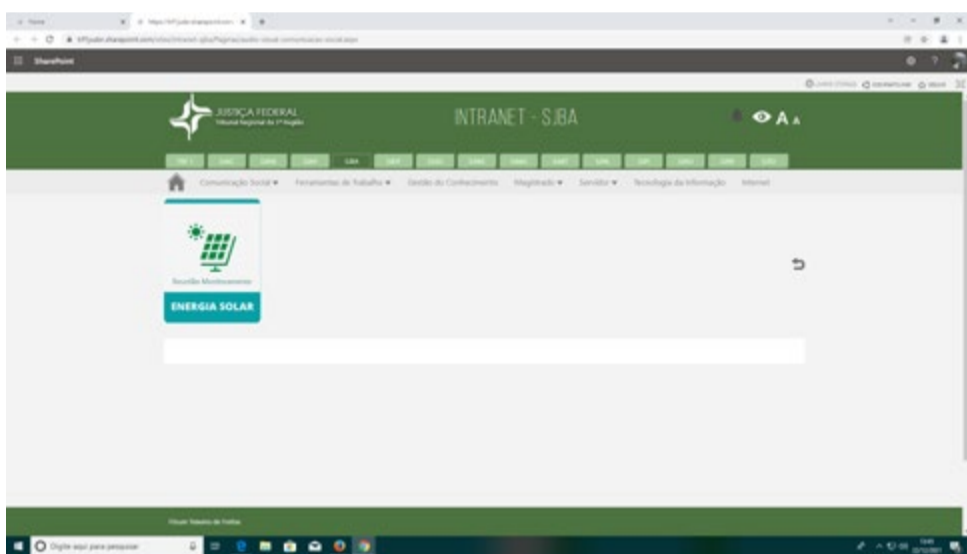
NUASG e NucGE disponibilizam vídeo na *intranet* com orientações sobre geração de energia solar

Os núcleos NUASG e NucGE da Seção Judiciária da Bahia elaboraram um vídeo técnico, com o objetivo de disponibilizar para as Subseções Judiciárias, orientações sobre o monitoramento e acompanhamento de geração de energia solar.

O vídeo intitulado "Energia Solar" trata do uso, recomendações, cuidados e outras orientações sobre a usina fotovoltaica e já está disponível na *intranet*

do Portal SJBA. Para acessá-lo, basta seguir as seguintes etapas:

- Acesse o Portal da SJBA <https://portal.trf1.jus.br/sjba/>;
- clique em "Intranet" (lado superior direito do site);
- clique em "Comunicação Social", depois em "Produção Audiovisual";
- por último, clique no ícone "ENERGIA SOLAR" (vide *print* de tela abaixo).



SJBA e o retorno ao trabalho em 2022 após o recesso

Passado o recesso forense, a Seção Judiciária da Bahia retomou os trabalhos na última sexta-feira, 7 de janeiro de 2022. Com horário de expediente interno das 9 às 16h, e atendimento ao público externo, das 10 às 15h, a SJBA exige a apresentação do passaporte de vacina para acesso às instalações físicas da Seção e das Subseções Judiciárias.



A determinação entrou em vigor no dia 13 de dezembro de 2021, por meio da Portaria DIREF nº 286/2021, que estabelece medida de segurança epidemiológica para acesso às dependências da sede da SJBA e das Subseções e é válida para magistrados, servidores, terceirizados, estagiários, advogados, defensores e procuradores públicos, jurisdicionados e público externo.

• Retorno presencial gradativo

Desde o dia 4 de outubro de 2021, conforme [Portaria Presi 327/2021](#), a Justiça Federal da Bahia está na etapa Avançada-1, que autoriza o trabalho pre-

sencial de até 50% de servidores, observada a implementação das regras de segurança sanitária previstas na Resolução Presi 35, de 16/09/2021, como forma de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio pelo coronavírus. Com o agravamento da pandemia no Estado da Bahia, até o final deste mês, o trabalho remoto deverá ser a regra, mantendo-se em trabalho presencial o número mínimo indispensável em cada Vara ou setor administrativo, como medida de cautela e segurança.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Portaria DIREF estabelece calendário anual de requisição de material de expediente em 2022



A Portaria SJBA-DIREF nº 305/2021, assinada pelo juiz federal diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro, estabelece o calendário anual de requisição de material de expediente pelas Varas Federais e Unidades Administrativas, referente ao exercício de 2022.

A SJBA-SECAD destaca que, após publicação da Portaria referente ao calendário (exercício 2022), o horário do fechamento das solicitações de materiais será às 16h.

O calendário para solicitação de material de expediente, via sistema SICAM, foi estabelecido da seguinte forma:

Mês	Data de abertura	Data de fechamento
Janeiro	10	21
Fevereiro	07	18
Março	07	18
Abril	11	22
Mai	09	20
Junho	06	17
Julho	11	22
Agosto	08	19
Setembro	12	23
Outubro	10	21
Novembro	07	18
Dezembro	05	09

Carteiras Saúde Caixa têm validade prorrogada até dezembro de 2022



A Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde (Secbe) informou aos beneficiários do Pro-Social/TRF1 que as carteiras Saúde Caixa tiveram sua validade prorrogada até 29 de dezembro de 2022. A prorrogação foi assinada em 21 de dezembro de 2021, por meio do Termo Aditivo de prorrogação do Convênio 0004/2020, firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF).

A chegada das carteiras com a nova data de vigência está prevista para o mês de fevereiro/2022.

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).



Aniversariantes

Hoje: Danilo Cesar Lima Barros (Guanambi), Fernando Antonio Sousa Peleteiro (Feira de Santana), Selma dos Santos Velame (1ª Vara), Luiz Quaresma de Mello Neto (Nubes), Gracieli Araújo de Souza (Nucaf), Ygor Oliveira Silva (Itabuna). **Amanhã:** Jadson de Mesquita Serra (22ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.